

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-004/2015

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 9-004/2015, CUJO OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de PAINÉS DE TELA DO TIPI RETANGULAR, POSTES E ACESSÓRIOS E GRUPOS GERADORES, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, em conformidade com Edital.

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronje da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barcarena, o Sr. **WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR**, designado pela Portaria nº 0014/2015-GPMB, de 01 de fevereiro de 2015 e, respectiva equipe de apoio, composta pela Sra. GERSOLINA COELHO DA COSTA e a Sra. CRISTIANA DA COSTA BAIA, nomeadas através da Portaria nº 0041/2014-GPMB, de 25 de março de 2014, abaixo assinados, para proceder à continuação da sessão pública, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa, a proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de **“PAINÉS DE TELA DO TIPI RETANGULAR, POSTES E ACESSÓRIOS E GRUPOS GERADORES”**. Aberto os trabalhos da comissão, constatou-se a presença dos seguintes proponentes:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
01	JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS CNPJ: 09.596.499/0001-16	José Garcia da Silva
02	STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC CNPJ: 92.753.268/0001-62	Elzanira do Socorro Ferreira de Freitas
03	SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.275.343/0001-82	Fauze Moreira de Sousa
04	J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 83.913.665/0001-13	Francisco Sales Fernandes

Sendo confirmado, que os 04 (quatro) licitantes presentes estavam aptos ao credenciamento, e que após a identificação de praxe solicitou-se que apresente os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo abertos os envelopes das propostas de preços que foram examinados, conferidos e rubricados e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procederam ao exame das “propostas de preços” apresentadas pelos licitantes. O Pregoeiro faz constar em ATA que das 04 (quatro) empresas presentes no certame, 02 (duas) empresas, sendo elas: a) **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA – GRADILTELAS (microempresa)** e b) **L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (empresa de pequeno porte)**, apresentaram Declaração e Certidão de Enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte, logo, elas poderão utilizar os benefícios dispostos no art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. Bem como, reforça em ATA, que conforme Edital, no seu item 2, subitem 2.2, que para os subitens 1.1, 2.1 e 3.1 do referido certame, só poderão apresentar proposta, microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Foram cadastradas as propostas das empresas para as respectivas relações, conforme segue abaixo:

SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	2.1	143,60
-------------------------------------	-----	--------

No Item/subitem 2.1 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA – GRADILTELAS e J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, obedecendo ao item 6.4 do Edital. A empresa SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta, contudo, não pode participar do referido item, por não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme descrito no item 2, subitem 2.2 do edital que disciplina a licitação.

ITEM 03

EMPRESAS	ITEM	PROPOSTA VALOR R\$
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	03	105.500,00
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	03	118.300,00
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03	123.070,00

No Item 03 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES – STEMAC e SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., obedecendo ao item 6.4 do Edital.

ITEM/SUBITEM 3.1

EMPRESAS	ITEM/SUBITEM	PROPOSTA VALOR R\$
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.1	105.500,00
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	3.1	123.070,00

03

No Item/subitem 3.1 a proposta classificada, e por isso, apta à etapa de lances foi da empresa J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, obedecendo ao item 6.27 do Edital. A empresa SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta, contudo, não pode participar do referido item, por não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme descrito no item 2, subitem 2.2 do edital que disciplina a licitação.

Cadastradas as propostas o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, passam a realizar a análise das propostas de preços, e concluem que as propostas apresentadas pelos licitantes presentes foram aceitas, obedecendo ao item 5 do Edital.

Foi dada continuação para as empresas que tiveram suas propostas de preços aceitas para o certame de acordo com as exigências do edital.

Após a análise da proposta de preço, todas as participantes tiveram suas propostas aceitas para os itens, de acordo com as exigências do edital, sendo dada continuação ao certame com a fase de lances/negociação:

ITEM 1

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA -	336,98	336,48			

GRADILTELAS					
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	360,00	DECLINOU			
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	483,98	DECLINOU			

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	126.180,00

A empresa **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS** foi a vencedora do Item 1 no valor total de **R\$ 126.180,00 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta reais)**.

ITEM/SUBITEM 1.1 (exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte-conforme art. 48, inciso III da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações):

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	336,98	336,48			
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	360,00	DECLINOU			

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	42.060,00

A empresa **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS** foi a vencedora do Item/subitem 1.1 no valor total de **R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais)**.

ITEM 2

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	104,88	103,00	101,00	99,00	98,00
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	108,00	104,00	102,00	100,00	98,60
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	143,60	DECLINOU	DECLINOU	DECLINOU	DECLINOU
EMPRESA	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	96,00	94,00			

J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	97,50	95,90	DECLINOU		
--	-------	-------	----------	--	--

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	89.300,00

A empresa **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS** foi a vencedora do Item 2 no valor total de **R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais)**.

ITEM/SUBITEM 2.1 (exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte-conforme art. 48, inciso III da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações)

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	104,88	94,00			
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	108,00	95,90	DECLINOU		

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS	28.200,00

A empresa **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS** foi a vencedora do Item/subitem 2.1 no valor total de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**.

05

ITEM 3

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.500,00	98.500,00	94.000,00	91.000,00	89.000,00
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	118.300,00	100.000,00	95.000,00	92.000,00	90.000,00
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	123.070,00	104.000,00	DECLINOU	DECLINOU	DECLINOU
EMPRESA	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	85.000,00	83.000,00	81.000,00	79.500,00
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	87.500,00	86.000,00	84.000,00	82.000,00	80.000,00
EMPRESA	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E	78.900,00	78.000,00	77.600,00	77.400,00	77.200,00

SERVIÇOS					
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	79.000,00	78.500,00	77.700,00	77.500,00	77.300,00
EMPRESA	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.900,00	76.700,00	76.500,00	76.350,00	DECLINO
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	77.000,00	76.800,00	76.600,00	76.400,00	76.300,00

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC	763.000,00

A empresa **STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC** foi a vencedora do Item 3 no valor total de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).

ITEM/SUBITEM 3.1 (exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte-conforme art. 48, inciso III da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações)

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.500,00				

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$

06

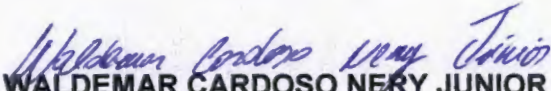
O Pregoeiro declara o Item/subitem 3.1 **FRACASSADO**, conforme subitem 6.28 do edital, em função do licitante ter desistido do referido subitem, conforme item 5, subitem 5.2.13 do edital, alegando que o valor de R\$76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), ofertado no item 3 (anterior), não compensa, para a compra de uma unidade, do objeto cotado no referente subitem 3.1. O motivo da desistência foi acatado pelo Pregoeiro.

Após a negociação com as empresas participantes do certame - **Pregão Presencial de nº 9-004/2015**, que tiveram suas propostas classificadas e lances aceitos no certame, referente à eventual e futura aquisição de **PAINÉS DE TELA DO TIPI RETANGULAR, POSTES E ACESSÓRIOS E GRUPOS GERADORES**, o Pregoeiro junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação das mesmas, rubricando em todas as suas folhas, verificou-se que as documentações das empresas licitantes presente no referido certame, para os itens/subitens 01, 1.1, 02, 2.1, 03 e 3.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela sua **HABILITAÇÃO**, conforme item 7 do edital, e as declara vencedoras do referido certame. Sendo elas: a) **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS**, vencedora dos Itens/subitens 01, 1.1, 2 e 2.1, perfazendo o valor total de R\$ 285.740,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) e b) **STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC**, vencedora do item 3, no valor total de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais). O Pregoeiro reforça em ATA que o subitem 3.1, foi declarado **FRACASSADO**, conforme subitem 6.28 do edital, em função do

licitante ter desistido do referido subitem, conforme item 5, subitem 5.2.13 do edital, alegando que o valor de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), ofertado no item 3 (anterior), não compensa, para a compra de uma unidade, do objeto cotado no referente subitem 3.1. O motivo da desistência foi acatado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro faz constar ainda em ATA, que manterá em seu poder os envelopes nº 02 - Documentação de Habilitação que não foram abertos, no caso, os das empresas **SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo a referida empresa retirá-lo após este período, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme subitem 6.25 do edital. Após, vistas das documentações, o Pregoeiro indaga aos representantes das empresas presentes se desejam registrar intenção de recurso, informando ainda que a não apresentação da intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer, conforme subitem 9.2 do edital. Sendo que os mesmos não manifestaram qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. E, na sequência, o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada item/subitem para as empresas vencedoras do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos, às doze horas, para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, é impressa em 01 (uma) via de igual teor e forma, e pede que os mesmos a assinem.

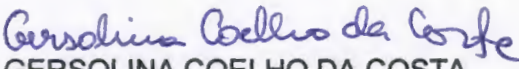
Barcarena-PA, 25 de Fevereiro de 2015.

PREGOEIRO:


WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
PREGOEIRO

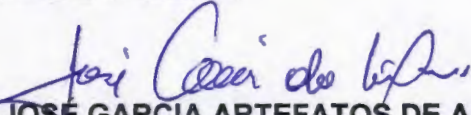
07

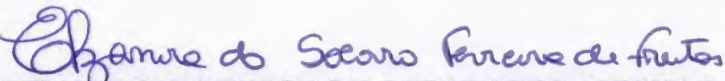
EQUIPE DE APOIO:


GERSOLINA COELHO DA COSTA


CRISTIANA DA COSTA BAIA

PROPONENTES:


JOSE GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - GRADILTELAS
José Garcia da Silva
CPF: 498.662.064-91


STEMAC S.A GRUPOS DE GERADORES - STEMAC
Elzanira do Socorro Ferreira de Freitas
CPF: 454.818.812-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av.Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055

Fauze Moreira de Sousa
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fauze Moreira de Sousa
CPF: 292.244.202-06

Francisco Sales Fernandes
J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Francisco Sales Fernandes
CPF: 235.992.002-20

08